

Curitiba, 05 de fevereiro de 2016.

Prezado Sr. Rafael Moro Martins:

Em atendimento ao seu requerimento para solicitação de acesso à informação, protocolado na Prefeitura de Curitiba sob nº. 74-000014/2016, esclarecemos o que segue:

Em resposta ao pedido de informações 74-001093/2015, a Urbs detalha os autos de infração emitidos segundo o código 2.26 ("dirigir o veículo inadequadamente, desobedecendo a regras de circulação, conduta e sinalização de trânsito, de modo a proporcionar insegurança aos passageiros") entre "emitidos" (total), "pagos", "cancelados", "saneados" e "a pagar".

Diante disso, pergunto:

a) quantos autos por essa infração foram emitidos em 2015, discriminados da mesma forma.

Em 2015 foram emitidos 609 (seiscentos e nove) AI's – Autos de Infração do Cód. 2.26 – “por dirigir o veículo inadequadamente, desobedecendo a regras de circulação, conduta e sinalização de trânsito, de modo a proporcionar insegurança aos passageiros”. Segue abaixo os dados discriminados:

Código 2.26			Ano: 2015	
Emitidos	Pagos	Cancelados	Saneados	A pagar
609	59	21	211	5

b) Em 2012 e 2014, há, respectivamente, 19 e 2 autos classificados como "a pagar". Por que eles não foram pagos? O que a Urbs está fazendo para cobrá-los?

Após o encerramento de todos os trâmites previstos para um auto de infração, ou seja, após a comunicação à empresa e se for o caso, a análise de Defesa Prévia e do Recurso cabíveis, em sendo mantida a autuação, a Concessionária tem 15 dias para recolher o valor correspondente junto à tesouraria da URBS.

No caso dos autos supracitados, alguns destes processos estão em andamento, aguardando decisão final.

c) Autos de infração emitidos segundo o código 2.26 (discriminados como acima) nos anos de 2005, 2006, 2007, 2008, 2009, 2010 e 2011, se disponíveis.

Em complemento às informações já encaminhadas e considerando a legislação atualizada e a Licitação do Transporte Coletivo Urbano, concluída em 2010, onde foram constituídos os Consórcios para operar o Sistema de Transporte Coletivo Urbano, informamos abaixo o total de autos de infração emitidos às Concessionárias a partir da vigência destes contratos que iniciaram no final de 2010, quais sejam:

- **Ano: 2010**

Autos de Infração Emitidos: **58** (*)

(*) Dado referente aos meses de Novembro e Dezembro – início da vigência dos Contratos de Concessão

- **Ano: 2011**

Autos de Infração Emitidos: **746**

Sem mais, agradecemos seu contato e, para quaisquer outras dúvidas ou esclarecimentos, estamos à disposição.

Atenciosamente.

URBS – Urbanização de Curitiba S.A.